



Processo:	0302001/2023
Fls.:	78
rubrica:	

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Na qualidade de Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação, responsável, no uso de minhas atribuições Legais e, considerando a necessidade dos serviços de construção de quadras de areia e campo de futebol com parquinho no município de Bom Lugar - MA, nos locais: Pov. São João (U.E. São João), Pov. C. dos Limas (U.E. Vagno Vieira), Pov. Matinha (U.E. Vanilda Loiola), Pov. Livramento (U.E. 21 de Abril) e Pov. Salgadinho (U.E. Maria Suares dos Santos), desta municipalidade.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Projeto Básico em anexo aos autos;

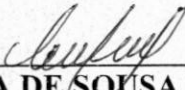
Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços, para Contratação de empresa especializada, para serviços de construção de quadras de areia e campo de futebol com parquinho no município de Bom Lugar - MA, nos locais: Pov. São João (U.E. São João), Pov. C. dos Limas (U.E. Vagno Vieira), Pov. Matinha (U.E. Vanilda Loiola), Pov. Livramento (U.E. 21 de Abril) e Pov. Salgadinho (U.E. Maria Suares dos Santos), desta municipalidade.

II – Determinar a Presidente e equipe de apoio/CPL o impulso do procedimento adequado à seleção de prestador de serviços que apresentar a proposta mais vantajosa ao Erário Municipal.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 07 de agosto de 2023.



CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 008/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Processo:	0307001/2023
Fls.:	79
Rubrica:	

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

- 1. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS - CPF: 606.747.303-80 - PRESIDENTE**
- 2. LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00 - SECRETÁRIO**
- 3. ALAN TORRES GONÇALVES - CPF: 607.770.463-69 - MEMBRO**

Art. 2º - A Presidente e Equipe de Apoio procederão com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Art. 4º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 19 de janeiro de 2023.

Marlene Silva Miranda

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 008/2023

Processo	0309004/19023
Fls.:	80
Rubrica:	

PORTARIA Nº 008/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

- 1. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS - CPF: 606.747.303-80 - PRESIDENTE**
- 2. LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00 - SECRETÁRIO**
- 3. ALAN TORRES GONÇALVES - CPF: 607.770.463-69 - MEMBRO**

Art. 2º - A Presidente e Equipe de Apoio procederão com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 19 de janeiro de 2023.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
CNPJ: 01.611.400/0001-04
RUA MANOEL SEVERO - CENTRO S/N, CENTRO.
BOM LUGAR - MARANHÃO

Processo: 0207004/2015
Fls.: 81
Rubrica: [assinatura]

Portaria de Nomeação N° 201/2015

O Prefeito Municipal do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, à vista do disposto no Regime Jurídico do Servidor Público do Município,


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) ALAN TORRES GONÇALVES, habilitado(a) no Concurso Público N° 31/2013, conforme homologação publicada em 28/11/2014, para o cargo de VIGIA, nascido(a) no dia 05/06/1993, portador(a) do RG nº 041829142011-7 SSP/MA, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual.

Art. 2º - O(A) nomeado(a) tem o prazo de até dez dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar, MA, em 1. de Maio de 2015.


Antonio Sérgio Miranda de Melo
Prefeito Municipal



Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT1576850L413ABC44CZHY57
04/02/2022 10:01:36. Atos: 13 18 Total R\$ 5,69
Emp1 R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP
R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Lauriane Gomes de Oliveira
Escritor(a) Autorizada



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
 C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04 CEP: 65.704-000
 Fone: (90) 3623-1011

Processo:	0307001/2013
Fls.:	82
Rubrica:	

TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de Maio do ano de 2015, o Sr. **ALAN TORRES GONCALVES**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Bom Lugar já devidamente nomeado, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **VIGIA**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Lugar e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar (MA), 11 de Maio de 2015.

Antonio Sérgio Miranda de Melo
 Prefeito Municipal

Maria Ielcia Sousa Miranda
 Secretário Municipal de Educação

Servidor(a) municipal




Power Judiciário TJMA Sala
 AUTENT157585D1WDFKXXMJRC98
 04/02/2022 10 01 36 Ats 13 18 Total R\$ 5,69
 Empl R\$ 5 M FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMM
 R\$ 0,20 Consulte em <https://sala1jma.tjma.br>



Lauriane Sousa de Oliveira
 Escrevente Autenticada

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, 355, Centro-Bom Lugar - MA
CGC: 01.611.400/0001-04 FONE/FAX: (99) 3623-1037
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo:	0302004/2023
Fls.:	83
Rubrica:	

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Bom Lugar – 12 de Maio de 2015.

Ao Responsável:
Da U. E. João Rita
Pov. Santa Inês do João Rita, Bom Lugar/MA.

Prezado (a)

A Secretaria Municipal de Educação de Bom Lugar vem através deste, encaminhar o (a) Servidor (a) Alan Torres Gonçalves, CONCURSADO (A), para função de **Vigia**, com carga horária de 40 (quarenta) horas na referida Unidade de Ensino, o (a) servidor (a) tem o prazo de 01 (um) dia para apresentar-se no local de trabalho, portanto, dia 14/05/2015.

Sem mais para o momento reiteramos votos de confiança e colaboração.


Atenciosamente:

Maria Idéia Sousa Miranda
Secretária Municipal de Educação

Poder Judiciário TJMA Sejo
AUTENT1576652EK989TMR7NT9677
04/02/2022 10:01:36, Atos 13 16, Total R\$ 6,69
Emp R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP
R\$ 0,20 Consulte em <https://sejo.tjma.jus.br>

Lauriane Gomes de Oliveira
Escritor(a) Autorizada



Processo:	0307001/12023
Fls.:	84
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, Rua Manoel S.
Centro Bom Lugar - MA GGC. 01 511 400/0001-04 FONE/FAX (96) 3623-1037 SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 142/ 2015

A Secretaria de Educação de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Constituição Federal, com o devido acatamento ao resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2013 e homologação pelo Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Lotar **ALAN TORRES GONÇALVES**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para o Cargo de Vigia, na U. E. João Rita, Pov. Santa Inês do João Rita, município de Bom Lugar/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR, Estado do Maranhão, em Bom Lugar, 12 de maio de 2015.

Maria Iceia Sousa Miranda
Secretária Municipal de Educação

Poder Judiciário TJMA, Selo
AUTENTICAÇÃO F05QIKONFY48W15
04/02/2022 10:01:36, Atc 13 18 Total: R\$ 5,69
Empl R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP
R\$ 0,10 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Lauriane Gomes de Oliveira
Escritora Autorizada






Processo:	0307001/2023
Fls.:	85
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04 CEP: 65.704-000
Fone: (99) 3623-1011

TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de Maio do ano de 2015, o Sr. **LEONARDO MOURA COSTA**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Bom Lugar já devidamente nomeado, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **GARI**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Lugar e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar (MA), 11 de Maio de 2015.



Antonio Sérgio Miranda de Melo
Prefeito Municipal

Antonio Andrade de Moura
Secretário Municipal de Obras

Servidora) municipal



Processo:	0307004/2013
Fis.:	86
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
 CNPJ: 01.611.400/0001-04
 RUA MANOEL SEVERO - CENTRO S/N, CENTRO.
 BOM LUGAR - MARANHÃO

Portaria de Nomeação N° 191/2015

O Prefeito Municipal do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, à vista do disposto no Regime Jurídico do Servidor Público do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **LEONARDO MOURA COSTA**, habilitado(a) no Concurso Público N° 01/2013, conforme homologação publicada em 08/11/2014, para o cargo de **GARI**, nascido(a) no dia 24/01/1992, portador(a) do RG nº 2006010094156 SSP/CE, em conformidade com o disposto no art.21 da Constituição Estadual.

Art. 2º - O(A) nomeado(a), têm o prazo de até seis meses para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar/ MA, em 1 de Maio de 2015.

Antonio Sérgio Miranda de Melo
 Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 0307001/2023
Fls.: 87
Fabrica: BOM LUGAR
Cuidando da gente

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. **0307001/2023**
Modalidade: Tomada de Preços.
Requisitante: **Secretária Municipal de Educação**

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada, para serviços de construção de quadras de areia e campo de futebol com parquinho no município de Bom Lugar - MA, nos locais: Pov. São João (U.E. São João), Pov. C. dos Limas (U.E. Vagno Vieira), Pov. Matinha (U.E. Vanilda Loiola), Pov. Livramento (U.E. 21 de Abril) e Pov. Salgadinho (U.E. Maria Suares dos Santos), desta municipalidade, conforme preceitua o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por empreitada Global.

ESTIMATIVA DO VALOR

R\$1.834.887,34 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório da modalidade Tomada de Preços ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0208 – Fundo de Manut. E Desen. Básico - FUNDEB.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.361.0004.1.017 Const. Amp. E Recup. De Unid. Escolares.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos não vinculados de imposto. 1540000000 – Transferências do FUNDEB-Impostos 30%
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 1.834.887,34.
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	X
Valor não reforçado	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 07 de agosto de 2023.

Látara Hevlyn

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidente CPL

ALAN TORRES GONÇALVES

ALAN TORRES GONÇALVES
Secretário da CPL

Leonardo Moura Costa

LEONARDO MOURA COSTA
Membro